



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA 002 - TOMADA DE PREÇOS N° 00003/2020

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços na execução da Obra de Construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) na comunidade Monte Alegre neste município de Paraná-RN. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO (FEMURN) - 17/01/2020; SITE DO MUNICÍPIO (PARANA.RN.GOV.BR) - 17/01/2020; DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - 17/01/2020; DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - 20/01/2020. Licitantes cadastrados neste processo: ATR VIANA CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 30.610.589/0001-00; CONSTRUTORA CONCIL LTDA - CNPJ: 09.347.788/0001-81; CONSTRUTORA TRIUNFO EIRELI - CNPJ: 18.578.731/0001-84; J D CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 17.495.347/0001-55; M H F DE FREITAS EIRELI - CNPJ: 14.148.901/0001-30; SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 13.721.826/0001-91. Às 16:00 horas do dia 06/02/2020, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n° 029/2017 de 02/01/2017, composta pelos servidores: FRANCISCO ALBERTO DA SILVA - Presidente; FRANCISCA REJANE DE OLIVEIRA - Membro; GEOVANE FERREIRA ROCHA - Membro. Inicialmente, de acordo com o que foi apresentado na Ata 001 e Conferidos os elementos apresentados, o senhor Presidente passou a informar: Licitantes inabilitados por suas documentações não atenderem ao disposto no instrumento convocatório: CONSTRUTORA TRIUNFO EIRELI não cumpriu com os itens 6.7.3, 8.2.2 e 8.2.10; J D CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI não cumpriu com o item 6.7.3; M H F DE FREITAS EIRELI não cumpriu com o item 8.2.2(8.5). Os envelopes contendo as Propostas de Preço dos licitantes considerados inabilitados, ainda lacrados, serão devolvidos aos seus representantes. O Presidente informou aos presentes que uma nova reunião para continuidade dos trabalhos será marcada mediante publicação na imprensa oficial. Os envelopes contendo a Proposta de Preços dos licitantes qualificados nesta reunião permanecem lacrados em poder da Comissão. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

FRANCISCO ALBERTO DA SILVA

FRANCISCA REJANE DE OLIVEIRA

GEOVANE FERREIRA ROCHA